

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2023 | Edição: 31 | Seção: 2 | Página: 32
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria UFOB Nº 205, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 30/12/2022, seção 2, p. 43, que passar a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao servidor HUMBERTO SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2328963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro Multidisciplinar de Barra, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de até 3 (três) anos, a contar de 17 de fevereiro de 2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.